
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 814/2009 de 23 de Julho de 2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de Janeiro e 8/2008/A, de 31 de Março, delego na Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, a licenciada Lucília Maria Teves Tavares Soares, com poderes de subdelegação na Directora de Serviços dos Transportes Aéreos e Marítimos, a licenciada Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, a competência para os seguintes actos:

1 – Assegurar a execução, nomeadamente em termos de processamento de contra-ordenações, aplicação de coimas e sanções acessórias, dos seguintes diplomas em matérias do sector marítimo: Decreto-Lei n.º 194/98, de 10 de Julho; Decreto-Lei n.º 196/98, de 10 de Julho; Decreto-Lei n.º 197/98, de 10 de Junho; Decreto-Lei n.º 198/98, de 10 de Junho; Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de Março; Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.